

— Célia Christina Natacha Redin;
 — Daniel Luís Domingos Mateus;
 — Delfim Afonso Camelo Palmeira Martins;
 — Délio José da Cruz Rodrigues;
 — Délio Pereira Matias;
 — Filipo do Carmo Guilherme Martins;
 — Helena Peres Merca Guerreiro Teles;
 — Inês Oliveira Brito Palma;
 — Joana Isabel Lourenço Jacó;
 — Joana Pedro Santos;
 — Maria de Fátima Salvador Cristóvão de Almeida Castro;
 — Maria Inês Paulino da Silva Bento;
 — Marlene Martins Monteiro;
 — Paula Alexandra Simões Guerreiro;
 — Paulo Sérgio Fernandes e Silva;
 — Rui Filipe Silva Duarte;
 — Rute de Jesus Gomes Santos;
 — Sara Luísa Guerra Marcelo de Aguiar;
 — Silvestre José Ferro Pelica;
 — Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo;
 — Tânia da Silva Pereira.

Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 12/03/2010, pelas 10 horas:

— Marina Isabel Lopes Pais — 7,00 valores;
 — Lucibel Gago Viegas — 6,15 valores;
 — Telma Neto Viegas — 5,90 valores;
 — José Manuel de Brito Cavaco Guerreiro — 5,50 valores;
 — Joana Maria Martins Pinheiro — 5,35 valores;
 — Márcia do Carmo Guerreiro Martins — 5,25 valores;
 — Miguel Salgado Pessoa — 4,60 valores;
 — Luís Ricardo Rodrigues Gabriel Bentes — 4,60 valores;
 — Ana Beatriz Gonçalves Gregório — 4,25 valores;
 — Hugo Romeu Martins Pereira — 4,10 valores;
 — Orlando Lopes dos Santos — 1,90 valores;
 — Célia Margarida Varela Gaspar — 0,75 valores;

Faro, 4 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,
Dr. Rogério Bacalhau Coelho.

303377209

Aviso n.º 13073/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Junho de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Sr. Presidente da Câmara, aprovado em Reunião de Câmara de 23/10/2009 e previstas na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferi o pedido de Licença sem remuneração de longa duração, de Karine Alexandra Del Rio João, Assistente Técnica do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com início no dia 21 de Junho de 2010 e pelo período de 6 meses.

Faro, 18 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,
Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.

303400747

Aviso n.º 13074/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao provimento do cargo de Comandante e do cargo de Adjunto Técnico dos Bombeiros Municipais, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 52, de 16 de Março de 2010, sob o n.º 5451/2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Junho de 2010, afixada no Atrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município www.cm-faro.pt.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Ref. A — Comandante dos Bombeiros Municipais:

Aníbal Marcelo Patrício da Silveira — 17,50 valores.

Ref. B — Adjunto Técnico dos Bombeiros Municipais:

Susana Isabel da Silva Pais — 17,13 valores.

Faro, 23 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.*

303410612

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 13075/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Identificação do acto: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º e nos artigos 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, (adiante designada por LVCR) alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, de 2 de Junho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal/2010:

1 — Posto de trabalho para a carreira de técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Referência A);

3 — Postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Referências B, C e D).

2 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Identificação do número de postos de trabalho: 4 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4 — Identificação do local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Os locais de trabalho a preencher situam-se na área do Município de Freixo de Espada à Cinta.

5 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, a carreira e categoria: Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, os postos de trabalho a ocupar correspondem ao exercício de funções na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior e ao exercício de funções na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, nas unidades orgânicas a seguir indicadas:

Referência A — 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na Divisão de Acção Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres;

Referência B — 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional na Divisão de Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação;

Referência C — 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional na EB2,3 de Freixo de Espada à Cinta;

Referência D — 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional na EB2,3 de Freixo de Espada à Cinta;

6 — As funções a exercer serão as seguintes:

Referência A — Funções constantes ao anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, nomeadamente investigar e estudar a história regional e local; Organizar, conservar e estuda fundos documentais; Inventariar e documentar colecções museológicas; Organizar reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Elaborar os projectos de conservação preventiva do património municipal; Elaborar e organiza colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local; Executar actividades lúdicas e pedagógicas para os “*públicos alvo*”, nomeadamente crianças e jovens em idade escolar; Planear, elaborar, organizar e controlar acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; Conceber, planear e implementar sistemas de gestão integrada de centros de documentação; Desenvolver sistemas de organização, classificação e avaliação dos documentos; Conceber instrumentos de pesquisa, tais como guias, inventários, catálogos, índices e outros; Coordenar trabalhos que tenham em vista a conservação e o restauro dos documentos; Promover acções de difusão documental; Conceber e coordenar a produção editorial; Aplicar os critérios de selecção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar colecções de qualquer natureza, conservá-las e torná-las acessíveis, mantendo-as actualizadas; Aplicar os métodos e as técnicas de armazenagem, protecção, conservação e restauro de restauro de suportes documentais de qualquer natureza;

Referência B — Funções constantes ao anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, no-